

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650
CGC/MF 01.613.113 /0001-25

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO Nº003/99 DE 29 DE JUNHO DE 1.999.

O CIDADÃO PAULO PASTRE, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO, o REQUERIDO, pelos membros da Comissão Especial de Inquérito nº001/99,

CONSIDERANDO, o decidido pelo Plenário desta Casa de Leis, por UNANIMIDADE, de votos em Sessão Ordinária realizada em 28 p.p.

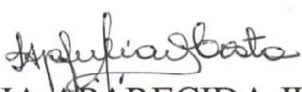
EDITA O SEGUINTE ATO:

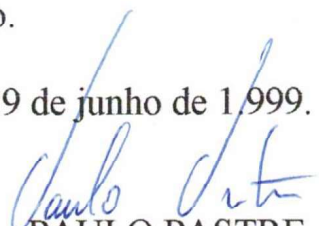
ARTIGO 1º- Fica prorrogado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de encerramento previsto no Ato da Mesa da Câmara Municipal de Fernão nº002/99 de 28 de maio de 1.999, para que esta CEI, apresente o Relatório Final de conclusão de seus trabalhos a esta Casa de Leis.

ARTIGO 2º- Este ATO, entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 29 de junho de 1.999.


TEREZINHA APARECIDA JULIÃO COSTA
2ª SECRETÁRIA


PAULO PASTRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, COM CÓPIA PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL.- DATA SUPRA-